PROJETO DE LEI - Nº /2024

Ementa: Autoriza ao Poder Executivo o Incentivo da Literatura de Cordel nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Vereador **MARIANO BARROS**, no uso de suas atribuições legislativas e constitucionais, constante do que regem os Artigos 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 135 do Regimento Interno, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGUEIRO**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo a Literatura de Cordel nas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Salgueiro.

Art. 2º - O programa promoverá oficinas voltadas para o conhecimento da história da literatura de cordel, bem como desenvolvimento e elaboração da técnica cordelista em sala de aula.

Art. 3º - A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 20 de maio de 2024.

MARIANO BARROS — PSB
Vereador

JUSTIFICATIVA

A literatura de cordel, reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2018, é uma forma tradicional de expressão literária e poética, com raízes profundas na cultura nordestina e na história do Brasil. Instituir o incentivo à literatura de cordel nas escolas é uma iniciativa que traz múltiplos benefícios educacionais, culturais e sociais, conforme detalhado a seguir.

1. Valorização Cultural e Identidade Nacional:

A literatura de cordel é um dos elementos mais ricos do folclore brasileiro, contribuindo para a preservação e valorização das tradições e identidade cultural do país. Sua inclusão no currículo escolar promove o reconhecimento e o respeito pelas raízes culturais, incentivando os alunos a se orgulharem de sua herança cultural e a desenvolverem um sentimento de pertencimento e identidade nacional.

2. Desenvolvimento de Habilidades Linguísticas e Criativas:

A leitura e produção de cordéis estimulam a criatividade, a imaginação e a capacidade crítica dos alunos. A estrutura rimada e a narrativa envolvente dos cordéis facilitam o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, enriquecendo o vocabulário e melhorando a compreensão textual. Além disso, o exercício de escrever cordéis incentiva a expressão artística e a criatividade literária.

3. Inclusão e Diversidade:

A literatura de cordel proporciona uma visão ampla e inclusiva da sociedade brasileira, abordando temas diversos que refletem a realidade social, cultural e política do país. Sua incorporação no ambiente escolar contribui para a inclusão de diferentes perspectivas e histórias, promovendo a diversidade cultural e o respeito às diferentes manifestações culturais.

4. Resgate Histórico e Educação Patrimonial:

Os cordéis muitas vezes narram eventos históricos, mitos, lendas e personagens do imaginário popular, funcionando como uma ferramenta de educação patrimonial. Integrar essa literatura ao currículo escolar ajuda a contextualizar e ensinar a história de forma dinâmica e envolvente, resgatando e preservando a memória coletiva do povo brasileiro.

5. Engajamento e Motivação dos Alunos:

A literatura de cordel, com suas histórias cativantes e linguagem acessível, pode aumentar o engajamento e a motivação dos alunos para a leitura e a aprendizagem.

Atividades relacionadas aos cordéis, como recitais, concursos literários e oficinas de escrita, podem tornar o ambiente escolar mais dinâmico e atrativo.

6. Fomento ao Talento Local e Regional:

Incentivar a produção e a leitura de cordéis nas escolas também estimula o surgimento e o reconhecimento de talentos locais e regionais. Isso não apenas valoriza os autores e artistas populares, mas também promove a produção cultural local, fortalecendo a economia criativa e cultural.

Por todos esses motivos, a instituição do incentivo à literatura de cordel nas escolas representa um passo significativo na valorização da cultura nacional, no enriquecimento do currículo escolar e no desenvolvimento integral dos alunos. É uma medida que combina educação de qualidade, preservação cultural e promoção da diversidade, preparando os jovens para serem cidadãos conscientes e orgulhosos de sua herança cultural.

Salgueiro, 20 de maio de 2024

MARIANO BARROS — PSB
Vereador